



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 548, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2071, 04/12/2020

“Autoriza o pagamento de GRI referente ao mês de dezembro de 2020 a servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

Considerando o teor do ofício nº 2052020, de lavra da Superintendente do Hospital Municipal de Alto Araguaia, Srª. Daniela Carvalho Silva Niedermeier, informando quais servidores exerceram suas atividades no regime de 40 (quarenta) horas semanais, durante o mês de **dezembro de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI referente ao mês de dezembro de 2020, aos servidores relacionados abaixo:

- I – Altemar Campos Linhares;
- II - André Carlos;
- III – Clarice Garcia Velasco;
- IV – Claudilene Gomes de Carvalho
- V – Cristiane Franco de Rezende;
- VI – Débora Hoffmann;
- VII – Dori Kriesel Sperotto;
- VIII – Elaine Rodrigues da Silva;
- IX – Eva Silva Resende;
- X – José Reis Araújo Silva;
- XI – Juliana Machado Nascimento;
- XII – Liliane Barbosa da Silva;
- XIII – Liliane Maia Dias;
- XIV – Maria Aparecida Nogueira Santos Pereira;
- XV – Maria Selma de Lima;
- XVI – Maura David Soares Irigaray;
- XVII – Rosane Hoffmann da Rui;
- XVIII – Sebastiana Tavares da Silva;
- XIX – Suzana Costa Santos Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 03 de dezembro de 2020.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
Secretário Municipal de Administração